



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Jonatan Fernandes

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simoni Stein Tornquist e Volmir Wollmann.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Jonatan Fernandes**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª Secretária Vereadora **Simoni Stein Tornquist** e o 2º (Segundo) Secretário, Vereador **Egídio Mattjes Rodrigues**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 014/2024; Projeto de Lei Complementar nº 001/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a enviar a protesto as certidões de dívida ativa de créditos tributários e não-tributários, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 008/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração do Artigo 40 da Lei 1.813, de 05 de maio de 2023, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Política Cultura, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Projeto de Lei nº 009/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização para pagamento de eventuais diferenças entre o Piso Nacional e o salário base pago no mês de março de 2024 aos



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

professores do magistério e da outras providencias, encaminhado para as Comissões Fermentantes de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; **Requerimento nº 004**, de autoria do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger que Solicita medidas visando redução da taxa de iluminação pública do Município; **Indicação nº 016**, de autoria do Vereador Egidio Mattjes Rodrigues que Sugere construção de carneiras elevadas, conjugadas em forma de gavetas no Cemitério Municipal; **Ofícios nºs 073, 076, 078 e 079**, Advindos do Executivo Municipal em resposta as Indicações nºs 008, 09, 012 e 013, de autoria dos Vereadores Jonatan Fernandes, Dante Conrado Mundt e Mauro André Weigmer. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, que saudou o presidente da casa, os demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Nobre Edil iniciou falando a respeito de seu requerimento 004/2024 que solicita medidas visando redução da taxa de iluminação pública no Município, ou construção de mais uma usina para atender o pleito requerido, o Vereador justifica que tal medida virá ao encontro dos munícipes, visto que muitos consideram exorbitante ainda a taxa, fora da realidade socioeconômica do nosso Município, pois pouco tempo atrás as lâmpadas antigas foram substituídas por lâmpadas Led, que automaticamente deveria baixar os valores, além da construção da primeira usina no Município. Caso não possa ser atendido dessa forma que seja doado um kits solar, através de programa. Outro assunto abordado pelo Vereador diz respeito a ABC, Associação Bragadense de Catadores, é necessário tomar alguma atitude devido ao acúmulo de lixo que existe naquele local, o Executivo juntamente com o Legislativo precisa arrumar uma solução pois da forma que se encontra aquele local não dá para permanecer, o município já enfrenta uma Epidemia de Dengue e devido ao tanto de lixo que existe lá os casos devem aumentar, uma solução tem que ser encontrada urgentemente. O Nobre Edil prosseguiu falando a respeito do setor de Saúde de Pato Bragado, pois as filas de espera estão grandes e se necessário a municipalidade deve contratar mais profissionais para atender a população Bragadense. Finalizou falando a respeito da resposta que recebeu do Executivo a respeito de sua indicação para realizar



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

a iluminação no Campo do Centro Poliesportivo Cristal, que na tarde de ontem procurou o Prefeito Municipal e não gostou da resposta recebida, pois o mesmo lhe informou que estariam angariando recursos federais para realização da obra, por sua vez o Vereador menciona que espera desde 2017 pela realização da obra, e questiona o chefe do Poder Executivo por que não usar dinheiro próprio visto que o Município possui dinheiro em caixa. O Vereador Egídio Rodrigues, que saudou o presidente da casa, os demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. O Nobre Edil informa que utiliza a tribuna para falar sobre sua indicação, onde sugere construção de carneiras elevadas, conjugadas em forma de gavetas no Cemitério Municipal. O Vereador informa que na semana passada esteve em um velório em Marechal Candido Rondon e que pode observar o funcionamento do mesmo, assim sugere os familiares dos ente queridos, que tiverem interesse, assinam um termo de conscientização, de que o ente querido ficará na gaveta até a decomposição do corpo, sem custo nenhum, e depois que se faça a exumação e leve os restos mortais para o ossário, mas se alguma família optar pela permanência de um ente querido na gaveta, que se cobre um valor acessível e igual para todos. Justifica que este projeto trará um custo menor para os familiares, não poluirá o lençol freático e diminuirá a expansão do Cemitério. Finalizou falando sobre um pedido de informações realizado por ele e pelo Vereador Ademir em 2021 a respeito da iluminação pública, pois vem recebendo muitas críticas a respeito da cobrança da taxa de iluminação pública, que uma solução seja tomada para baixar o valor da taxa. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 034/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 001/2024**, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; Projeto de Lei nº 037/2023, de autoria do Executivo Municipal que *Ratifica o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO VALE DO PIQUIRI, na forma em que*



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

especifica, aprovando seu funcionamento e dá outras providências, com pareceres favoráveis, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; Requerimento nº 004, de autoria do Vereador Ademir Marcelo Kochenborger que Solicita medidas visando redução da taxa de iluminação pública do Município, após discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 016**, de autoria do Vereador Egidio Mattjes Rodrigues que Sugere construção de carneiras elevadas, conjugadas em forma de gavetas no Cemitério Municipal, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Utilizou-se das explicações os Vereadores: Dante Conrado Mundt, Ademir Marcelo Kochenborger, Egídio Mattjes Rodrigues, Mauricio Lunkes, Volmir Wollmann, Mauro André Weigmer e Simoni Stein Tornquist. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário, Pato Bragado, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro.x

Simoni Stein Tornquist
1ª Secretaria

Jonatan Fernandes
Presidente